UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CTDR

EDITAL DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CTDR JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES CONSEPE E CONSUNI

EDITAL Nº 01/2015-CTDR

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Art. 1º A Comissão Eleitoral designada por Portaria nº 03/2015, do CTDR/UFPB, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Geral e Estatuto da UFPB, vem comunicar ao corpo docente dos departamentos DG, DTA e DTS que estarão abertas no período de 13/04 a 16/04/2015, as inscrições para eleições de representantes docentes do CTDR, para o período 2015/2017, junto aos Conselhos Superiores CONSEPE e CONSUNI. Sendo as chapas constituídas para as seguintes candidaturas:

CONSEPE: 2 (dois) representantes docentes e 2 (dois) suplentes;

CONSUNI: 1 (um) representante docente e 1 (um) suplente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas na sala da secretaria da Direção do CTDR, com a entrega da ficha de inscrição preenchida (modelos nos anexos I e II), no horário de 9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h. Poderão se candidatar professores do quadro efetivo dos departamentos DG, DTA e DTS que tenham interesse e disponibilidade para participar das atividades e reuniões dos órgãos colegiados CONSEPE e CONSUNI.

Parágrafo único: cada chapa poderá se inscrever para um único órgão; não será permitida a inscrição de professores licenciados e afastados do exercício da docência, no período 2015/2017, sendo facultado aos mesmos o direito a voto.

Art. 3º Até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, a relação nominal dos candidatos inscritos será divulgada nos Departamentos.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral incluirá e identificará na relação nominal dos candidatos, por ordem de Chapa inscrita, os casos de indeferimento.

Art. 4º As solicitações de impugnação de candidatura e os recursos quanto ao indeferimento poderão ser apresentados em até dia 20/04/15.

DA ELEIÇÃO

Art. 5º A eleição será realizada no dia 23/04/2015, na sala de reuniões do CTDR (sala 102 bloco F), no horário de 9:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h. Poderão votar todos os professores vinculados aos departamentos DG, DTA e DTS.

Parágrafo único: serão considerados eleitos como representante titular e seu respectivo suplente, as chapas com maior número de votos para cada órgão.

Em caso de empate, considera-se vencedora a chapa cujo candidato a representante, pela ordem, possuir o maior grau acadêmico, for mais antigo na carreira docente no CTDR ou for o mais idoso.

DA DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 6º O mandato terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo. Conforme estabelece o art. 23, parágrafo 1° (CONSUNI) e art. 26, parágrafo 3° (CONSEPE) do Estatuto da UFPB.

DO RESULTADO

Art. 7º O resultado da eleição será apurado e divulgado no dia 23/04/2015, após o encerramento da votação.

DOS RECURSOS

Art. 8º Os recursos contra impugnação da votação deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral até as 17:00h do dia 30/04/2015. Após a análise dos recursos a Comissão Eleitoral emitirá relatório eleitoral que será encaminhado ao Conselho de Centro do CTDR para deliberação e encaminhamento dos docentes eleitos como titular e suplente aos CONSEPE e CONSUNI.

João Pessoa, PB, 10 de abril de 2015.

Profa. Ana Alice da Silva Xavier Costa – DTA
Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Selma dos Passos Braga– DG
Membro da Comissão Eleitoral

Profa. Nataly Albuquerque dos Santos – DTS
Membro da Comissão Eleitoral